



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3223
31 de janeiro de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3223 de 31/01/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa:LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo:658/2020 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Fornecimento de energia.
Valor: R\$3.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa:LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo:658/2020 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Fornecimento de energia.
Valor: R\$3.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa:JESUS MOREIRA DOS SANTOS
Processo:9617/2019 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto:Locação de imóvel.
Valor: R\$7.800,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3223 de 31 /01/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA
Processo:762/2020 Secretaria Municipal de Turismo
Objeto:Locação de estrutura em apoio ao evento “Trilhão do Guaribu”
Valor: R\$ 3.385,41
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo aditivo ao Contrato n.º 009/2019**, celebrado com **CELSO NEMEZIO DE PAULA**, tendo como objeto a locação 10 vagas cobertas, aditivando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 21 de Janeiro de 2020.

Paty do Alferes, 20 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

SRP PREGÃO 006/2020

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada “sine die”.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMODATO CIRCUITO FECHADO DE TV CFTV E ALARME DE SENSOR DE PRESENÇA E ABERTURA COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 31 de janeiro de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 015/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 015/2020**, celebrado com **VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA ME**, tendo como objeto o fornecimento de merenda escolar, para as unidades escolares da rede municipal, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no valor total de R\$ 162.959,30 (Cento e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), tendo prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2020, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 31 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretário de Governo:** THIAGO VANIER PERALTA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-**Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-**Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -**Secretário de Meio Ambiente:** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -**Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretária de Administração:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** SEM TITULAR DA PASTA - **Procurador Geral do Município:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

CONTRATO Nº 030/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 030/2020**, celebrado com **JULIANE VIEIRA COSTA RODRIGUES**, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar, para as unidades escolares da rede municipal, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no valor total de R\$ 19.998,58 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), tendo prazo de vigência até 30 de Dezembro de 2020, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 31 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

- HOMOLOGO O RESULTADO DA CONCORRÊNCIA N.º 011/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7616/2019, CUJO OBJETO É REFORMA DA CRECHE CARMEM RAMOS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 06(Seis) MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

• ~CJC 2007 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COM ÚNICO ITEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 639.904,05 (Seiscentos e trinta e nove mil novecentos e quatro reais e cinco centavos.)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 639.904,05 (Seiscentos e trinta e nove mil novecentos e quatro reais e cinco centavos.)

Paty do Alferes, 29 de janeiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO 54/2020

CREDENCIAMENTO 001/2018 - CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CORRESPONDENTE A ESPECIALIDADE EM TRATAMENTO DOMICILIAR DE FISIOTERAPIA.

De acordo com o cumprimento das exigências do Edital e parecer do Controle Interno, constante do processo n° 54/2020, o Chefe de Poder Executivo homologa o credenciamento para contratação:

- CARLA ADRIANA CUNHA MAIO CARVALHO.

Paty do Alferes, 28 de Janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 188/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7055/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- FABRÍCIO OURIQUE DE OLIVEIRA 07195929760, COM O ÚNICO ITEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 151.200,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS.)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 151.200,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS.)

Paty do Alferes, 31 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8456/2019, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA AVALIAÇÃO DE PERFIL COMPORTAMENTAL DE 150 SERVIDORES, COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12(DOZE) MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- BARONCINI CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 67.490,00 (Sessenta e sete mil quatrocentos e noventa reais)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 67.490,00 (Sessenta e sete mil quatrocentos e noventa reais)

Paty do Alferes, 29 de janeiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N.º. 025 / 2020 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 269 e seguintes da Lei Municipal n.º 048 de 28 de dezembro de 1989, que Institui o Código Tributário do Município de Paty do Alferes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o artigo 4º e seguintes do Decreto n.º. 020 de 05 de junho de 1989, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização e composição da Equipe de Supervisão e Controle de Arrecadação da Divisão de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda deste Município; e

CONSIDERANDO que a Equipe de Supervisão e Controle de Arrecadação da Divisão de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda deste Município de Paty do Alferes será responsável pela coordenação, supervisão, controle, execução, acompanhamento, análise e avaliação das atividades administrativas relacionadas à arrecadação e administração dos tributos de competência deste Município de Paty do Alferes, inclusive de sua dívida ativa, dentre outras atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Supervisão Controle de Arrecadação da Divisão de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda deste Município de Paty do Alferes:

I – PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 142202, Diretor de Cadastro Imobiliário, lotado na Secretaria de Fazenda;

II - CRISTIANE GATTI, matrícula n.º 120801, Auxiliar Administrativo B, lotada na Secretaria de Fazenda;

III - WANDERLEY MAZZO CARVALHO, matrícula n.º 133802, Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal